



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2022.**

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad a Ilustríssima Senhora Marlene Rodrigues Barata, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,*

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad, a Ilustríssima Senhora Marlene Rodrigues Barata, pelos relevantes serviços públicos prestados à Comunidade Aquidauanense.*

*Parágrafo único. O título que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Reinaldo Kastanha, tendo sido aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada com o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad.*

*Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

*Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -  
(Assinado Original)

DL/DPS.